

1 **Ata da 49ª Reunião Plenária Ordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Paraíba do Sul,**  
2 **realizada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta**  
3 **minutos, virtualmente pela plataforma Zoom.** Estavam presentes os servidores do DAEE que  
4 trabalham na Secretaria Executiva do CBH-PS, Edilson (DAEE/CBH-PS - Coordenador da Câmara  
5 Técnica de Planejamento - CT-PL/DAEE/CBH-PS - Biênio 2021/2023), Brendon (DAEE/CBH-PS),  
6 Roselânia (DAEE/CBH-PS), Silvana (DAEE/CBH-PS - Coordenadora da Câmara Técnica de Assuntos  
7 Institucionais - CT-AI/DAEE/CBH-PS - Biênio 2021/2023) e Alan (DAEE/CBH-PS), mais os membros  
8 do plenário, sendo: **para efeito de quórum 12 (doze) membros representantes da Sociedade Civil,**  
9 **para efeito de quórum, 08 (oito) membros representantes do segmento Municípios** e também 03  
10 (três) membros suplentes, não votantes nesta reunião e, por fim, **para efeito de quórum 07 (sete)**  
11 **membros representantes do segmento Estado.** Também estava presente 01 (um) membro  
12 suplente, representante do segmento Estado e não votante nesta reunião. Confirmou-se o quórum,  
13 através de chamada nominal, havendo um total de **17 (dezesete) membros votantes** para a  
14 realização da reunião plenária. O Sr. Presidente abre a reunião, saudando a todos os presentes e  
15 passa então ao **primeiro item da pauta, a discussão e aprovação da Ata da 57ª reunião Plenária**  
16 **Extraordinária do CBH-PS, realizada em 25 de novembro de 2022,** abre a palavra aos senhores  
17 membros do plenário e não havendo manifestações, a mesma foi aprovada por unanimidade.  
18 Passando para o próximo item de pauta, o Sr. Presidente coloca em discussão a **Deliberação CBH-**  
19 **PS nº 015/2022, “que aprova o processo eleitoral – biênio 2023/2025”** e passa a palavra ao Sr.  
20 **Edilson, que explica aos presentes como funciona o processo de posse dos novos membros**  
21 **para o novo biênio 2023/2025,** bem como a eleição dos membros que irão compor a diretoria do  
22 CBH-PS. O Sr. Presidente lembra aos presentes que pela primeira vez a reunião da sociedade civil  
23 ocorrerá em uma quinta feira e não no sábado, após os esclarecimentos, o Presidente põe em votação  
24 a Deliberação CBH-PS nº 015/2022, que é **aprovada por unanimidade.** O Sr. Presidente passa ao  
25 próximo item da pauta, a **Deliberação nº 016/2022 “que aprova o 1º edital CBH-PS/FEHIDRO, para**  
26 **habilitação de empreendimentos relativos ao exercício 2023, com vistas ao financiamento**  
27 **utilizando recursos do FEHIDRO provenientes da Compensação Financeira – CFURH e da**  
28 **Cobrança pelo uso de recursos hídricos no âmbito da UGRHI-02”**, passa a palavra ao Sr. Edilson,  
29 que explica sobre o cronograma de apresentação dos projetos, bem como a distribuição dos valores  
30 disponíveis para investimento por área de atuação, salientando que o documento do PA/PI se encontra  
31 disponível no site do CBH-PS, para consulta dos presentes. O Sr. Presidente explica aos membros  
32 que existe um novo MPO e pede que os tomadores tenham atenção a isso. Com a palavra o Sr.  
33 Eugenio Neto questiona sobre a capacitação aos tomadores e sobre a forma de apresentação dos  
34 projetos, se será feita a apresentação dos projetos por parte dos tomadores. O Sr. Presidente responde  
35 que sim, será feita a apresentação e que a análise será feita dentro das CTs e posteriormente  
36 divulgado. O Sr. Edilson pede a palavra e explica que nas CTs serão julgados os projetos  
37 individualmente, justificando a pontuação atribuída aos empreendimentos e tomadores. O Sr. Neto,  
38 questiona sobre os prazos e tempo que as CTs terão para essa discussão, solicitando que seja  
39 programado desde o início do ano, para organização de todos. O Sr. Elias, menciona sobre o valor  
40 proposto para controle de perdas, explicando a importância do investimento. O Sr. Presidente coloca  
41 a **Deliberação nº 016/2022** em votação, sendo **aprovada por unanimidade** e dá sequência ao  
42 próximo item de pauta, a **Deliberação nº 017/2022 “que aprova a minuta de Projeto de Lei**  
43 **específica para a Área de Proteção e Recuperação de Mananciais – APRM da Bacia do Jaguarí”**,  
44 explicando algumas regras que foram estabelecidas para discussão desta deliberação, com tempo  
45 para apresentação e exposição de argumentos quanto à minuta, bem como a votação da minuta em  
46 primeiro momento excluindo os seguintes artigos: 51, 70 e 78 que serão votados em separado por uma  
47 contribuição do segmento da mineração que precisa ser incorporado ou não, bem como os artigos 81,  
48 97, 98, 100 e 107, que tem considerações das CTs do CBH-PS, para discussão e votação também em  
49 separado. O Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Marcelo, que chama os Prefeitos de São José dos  
50 Campos e Santa Isabel, para que façam suas considerações. Retomando a palavra o Sr. Marcelo faz  
51 um breve histórico dos trabalhos do GT-PDPA, que acaba nesta data, com a exposição da minuta para  
52 que os membros façam a votação. Agradece os membros que participaram do GT-PDPA, trabalhando

53 arduamente na análise e construção deste documento, salienta a necessidade de que se faça justiça  
54 aos municípios impactados, no caminho da justiça socioambiental, com os recursos propostos para  
55 investimentos nesta área, cujos municípios possuem prejuízos com a legislação, e cita ainda  
56 necessidade da regulamentação do art. 37 da minuta em discussão. O Sr. Presidente inicia a votação  
57 da **Deliberação nº 017/2022**, com a exclusão dos artigos já mencionados, sendo **aprovada por**  
58 **unanimidade**, passando aos artigos que serão votados em separado, **iniciando pelo artigo 51**. O Sr.  
59 Neto propõe que o texto fique da seguinte forma: *Parágrafo Único "As atividades de utilidade pública*  
60 *fruto de concessão de lavra para recursos minerais porventura existentes no interior da APRM Jaguarí*  
61 *serão regidas pela legislação federal específica, assim como seguirão os estritos parâmetros*  
62 *ambientais previstos em seus processos de licenciamento ambiental"*. O Sr. Presidente põe em  
63 **votação o artigo 51** com a modificação apresentada, sendo **aprovado por unanimidade**. Prossegue  
64 abrindo a discussão sobre o **artigo 70**, em que há a indicação para exclusão do parágrafo 1º. Os Srs.  
65 Luiz e Neto fazem considerações sobre a indicação de exclusão. O Sr. Presidente põe em votação o  
66 **artigo 70**, sendo **aprovada com a alteração mencionada**. Em discussão o **artigo 78**, o Sr. Luiz  
67 explica aos presentes os preceitos que levaram o setor a propor a alteração apresentada. Ao final da  
68 discussão, foi retirada a proposta, mantendo o texto original e o Sr. Presidente põe em **votação o**  
69 **artigo 78, com a sua redação original**, sendo **aprovado por unanimidade**. O Sr. Edilson explica aos  
70 presentes que a **mudança no artigo 81**, trata-se da inclusão do termo doação e a respectiva  
71 adequação do texto, em seu parágrafo 9º, ficando, nesta proposta, com a seguinte redação: § 9º- *No*  
72 *licenciamento dos novos empreendimentos, usos e atividades na APRMJAG, será admitida a*  
73 *compensação da taxa de permeabilidade desde que seja realizada dentro de mesmo empreendimento,*  
74 *loteamento ou condomínio, não sendo admitida a aplicação do disposto VI*. O Sr. Presidente põe em  
75 **votação o texto proposto no artigo 81**, sendo **aprovado**, com abstenção do Sr. Rocco. Passa ao **artigo**  
76 **97**, e o Sr. Edilson explica que o CBH-PS deve ter sua prerrogativa de priorização de recursos, ficando  
77 com a seguinte redação: *"Art. 97- O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-*  
78 *PS deverá priorizar a aplicação de recursos financeiros auferidos com a cobrança pelo uso dos*  
79 *recursos hídricos e parcela dos recursos da subconta do Fundo Estadual de Recursos Hídricos -*  
80 *FEHIDRO, à implementação de ações de monitoramento e controle, obras e outras iniciativas, visando*  
81 *à proteção e à recuperação da APRM-JAG."* O Sr. Presidente põe em votação o texto apresentado do  
82 **artigo 97**, sendo **aprovado** com a nova redação. Passando à discussão do **artigo 98**, o Sr. Edilson e  
83 Sra. Livia discutem os termos que estão propostos e após discussão o Sr. Edilson retirou a proposta  
84 apresentada, sendo então votado o texto original do **artigo 98**, que foi **aprovado por unanimidade**.  
85 Sobre o **artigo 100**, o Sr. Edilson fala aos membros, explicando a importância e necessidade de que  
86 o CBH-PS tenha a prerrogativa de priorizar a aplicação de recursos, fazendo um breve histórico de  
87 projetos da bacia do Jaguarí aprovados e, por fim, defende que não seja engessada a porcentagem  
88 de investimento e sim mantida a priorização. O Sr. Manara faz considerações, o Prefeito de Santa  
89 Isabel, apoia a fala do Sr. Manara, explicando o ponto de vista dos municípios mais prejudicados com  
90 a legislação ambiental atual. O Sr. Presidente pede que a Sra. Roselânia prepare a **votação nominal**  
91 **da proposta de redação para o artigo 100**. Na sequência, procede-se a votação nominal, resultando  
92 em 02 (dois) votos contrários e os demais votos a favor da nova redação, portanto, **aprovada pela**  
93 **maioria dos membros do plenário**. Passando ao **artigo 107**, o Sr. Edilson explica aos presentes o  
94 motivo da propositura do novo texto, que dá ao Comitê o poder de escolha quanto à Entidade Técnica  
95 na bacia do Jaguarí. O Sr. Presidente põe em votação a **alteração do art. 107**, sendo **aprovado por**  
96 **unanimidade**. O Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente reunião  
97 plenária.

Publicado no DOE em



